

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.704 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

07 de maio de 2024 (Terça-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
PEDRO HENRIQUE MATHÉUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 828 DE 06 DE MAIO DE 2024.

**EMENTA:** CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, COM A FINALIDADE DE PRESTAR APOIO A PROJETOS DE NATUREZA ARTÍSTICA E CULTURAL.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Seropédica, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal nº 01/1997, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado no município de Seropédica, o Fundo Municipal de Cultura, vinculado à Secretária de Turismo e Cultura, instrumento de captação e aplicação de recursos para a concessão de incentivos em favor de pessoas físicas ou jurídicas, para realização de projetos artísticos e culturais no município de Seropédica, nos termos a seguir.

**Parágrafo único:** O incentivo aludido no "caput" deste artigo corresponderá à liberação de recursos financeiros pelo Fundo Municipal de Cultura de Seropédica em proveito do empreendedor dos projetos culturais aprovados pela Secretaria de Turismo e Cultura de Seropédica.

**Art. 2º.** Consistirão em recursos do Fundo Municipal de Cultura:

I – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que forem estabelecidos no transcorrer de cada exercício, ou ainda que lhe sejam destinados;

II – transferências da UNIÃO, contribuições, transferências, subvenções, auxílios ou doações dos setores públicos ou privado;

III – produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria de Turismo e Cultura, resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos, promoções de caráter cultural efetivadas com o intuito de arrecadação de recursos (venda de camisetas, livros, cinema, etc)

IV – rendimentos oriundos da aplicação de seus próprios recursos;

V – produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VI – doações em espécie feitas diretamente ao fundo, legalmente incorporáveis;



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



VII – outras receitas, quaisquer outros recursos, créditos, rendas adicionais e extraordinárias e outras contribuições financeiras legais;

**Parágrafo único:** Os recursos que compõem o fundo serão depositados em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal de Cultura de Seropédica – FMCS".

**Art. 3º.** O Fundo Municipal de Cultura de Seropédica será gerido administrativamente pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Seropédica.

**§1º.** A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Cultura constará no Plano Plurianual do Município de Seropédica.

**§2º.** O orçamento do Fundo Municipal de Cultura integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura.

**§3º.** A dotação orçamentária específica será criada pela Administração da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

**Art. 4º.** Em relação ao Fundo Municipal de Cultura, cabe à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com participação do Conselho Municipal de Cultura:

I – definir diretrizes e prioridades de aplicação dos seus recursos;

II – fiscalizar a aplicação dos recursos conforme tais diretrizes e projetos aprovados.

**Art. 5º.** As disponibilidades do Fundo Municipal de Cultura serão aplicadas em projetos que visem fomentar e estimular a produção artístico-cultural no Município de Seropédica, cabendo à Secretaria de Turismo e Cultura melhor avaliar, desde que se enquadre entre as seguintes áreas:

I – produção e realização de projeto de música e dança;

II – produção teatral e circense;

III – produção e exposição de fotografia, cinema e vídeo;

IV – criação literária, publicação de livros, revistas ou catálogos de arte;

V – produção ou exposição de artes plásticas, coleções, etc;

VI – preservação do patrimônio histórico e cultural e artística;

VII – levantamentos, estudos e pesquisa na área cultural e artística;

VIII – produção e eventos de fomento ao folclore e manifestações populares;

IX – produção e apresentação de espetáculos folclóricos e exposição de artesanato;



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



X – realização de cursos de caráter cultural ou artístico destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal na área de cultura em estabelecimentos de ensino ou sede própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura sem fins lucrativos.

**Parágrafo único:** É vedada a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Cultura em projetos de construção ou conservação de bens imóveis e em despesas de capital, bem como em projetos originários dos poderes públicos em nível municipal, estadual ou federal.

**Art. 6º.** Fica autorizada a criação, junto à Secretaria de Turismo e Cultura, de uma Comissão, formada por 04 (quatro) representantes do setor cultural e por 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Turismo e Cultura, que ficará incumbida da avaliação e seleção dos projetos a serem apoiados juntamente com parecer do Conselho Municipal de Cultura.

**§1º.** Os componentes da Comissão serão eleitos por indicação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura visando a coletividade, priorizando representatividade na área cultural e parecer técnico de seus representantes para que sejam representados os interesses dos municípios de Seropédica, juntada ao parecer do Conselho Municipal de Cultura.

**§2º.** Aos membros da Comissão, que deverão ter seu mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzidos por mais um período, não será permitida a apresentação de projetos durante o período de mandato.

**§3º.** Aos colaboradores da Secretaria de Turismo e Cultura fica vedada a participação também na apresentação de projetos.

**§4º.** A função de membro da Comissão será exercida gratuitamente e considerada serviço público relevante.

**Art. 7º.** Os projetos para o Fundo Municipal de Cultura de Seropédica devem ser encaminhados, obrigatoriamente, em formulário próprio disponibilizado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no qual conste a natureza do projeto, objetivos, recursos financeiros e humanos envolvidos, bem como contrapartida oferecida, para serem encaminhados à Comissão de Avaliação e Seleção.

**§1º.** Os projetos deverão apresentar proposta de contrapartida social, entendida esta como ação de retorno pelo apoio financeiro recebido e estar relacionada à descentralização e a universalização da cultura, bem como a democratização do acesso aos bens culturais.

**§2º.** A Comissão de Avaliação se reunirá no mínimo 4 (quatro) vezes ao ano, em local e data a serem divulgados pela imprensa ou página oficial da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Seropédica e com acesso ao público, para deliberar o apoio a ser concedido aos projetos apresentados.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



**§3º.** Cabe à Comissão de Avaliação estabelecer critérios que garantam a execução dos projetos apoiados nos termos do art. 5º desta Lei.

**§4º.** A existência de patrocínio financeiro oriundo de outras entidades e/ou pessoas físicas não poderá ser considerado óbice para avaliação e seleção de projetos.

**§5º.** O responsável pelo projeto deverá comprovar domicílio no Município de Seropédica.

**Art. 8º.** O empreendedor cultural beneficiado deverá apresentar, junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, um cronograma físico-financeiro, devendo prestar contas, periodicamente, de acordo com o recebimento do auxílio financeiro.

**Parágrafo único:** Além das sanções penais cabíveis, o empreendedor que não comprovar a aplicação dos recursos nos prazos estipulados será multado em 02 (duas) vezes o valor recebido, corrigido monetariamente, e excluído de qualquer projeto apoiado pelo Fundo Municipal de Cultura, por um período de 04 (quatro) anos após o cumprimento dessas obrigações.

No caso de liberação de recursos por etapas, cada liberação ficará condicionado à apresentação e aprovação das contas da etapa anterior.

**Art. 9º.** Nos projetos apoiados nos termos mencionados nesta proposta (DECRETO), deverá constar a divulgação do apoio institucional da Prefeitura Municipal de Seropédica e da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Seropédica.

**Art. 10º.** As entidades representativas de classe dos diversos segmentos da cultura terão acesso a toda e qualquer documentação referente aos projetos apresentados à Comissão.

**Parágrafo único:** Nenhum recurso do Fundo Municipal de Cultura poderá ser movimentado sem a expressa autorização do (a) Secretário (a) de Turismo e Cultura.

**Art. 11º.** Todos os recursos destinados ao Fundo de que se trata este Decreto, bem como as receitas geradas pelo desenvolvimento de suas atividades institucionais, serão automaticamente transferidas, depositadas ou recolhidas em conta bancária específica.

**Parágrafo único:** Os saldos porventura existentes no término de um exercício financeiro constituirão parcela de receita do exercício subsequente, até sua integral aprovação.

**Art. 12º.** A Comissão submeterá anualmente apreciação ao Prefeito Municipal relatório de atividades desenvolvidas pelo Fundo que trata desta Lei, instruído com prestação de contas dos atos de sua gestão, acompanhada de respectiva



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



documentação comprobatória, sem prejuízo da submissão a outros instrumentos de controle financeiro, genericamente instituídos para a Administração Municipal.

**Art. 13º.** Aplicar-se-ão ao Fundo Municipal de Cultura as normas legais de controle, prestação e tomada de contas pelos órgãos de controle interno da Prefeitura Municipal de Seropédica, sem prejuízo de competência específica do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 14º.** O Gestor será o (a) Secretário (a) Municipal de Turismo e Cultura, juntamente com o Secretário de Finanças.

**Art. 15º.** O Fundo Municipal de Cultura de Seropédica não poderá exaurir seus recursos destinando-os a apenas um único projeto.

**Art. 16º.** As despesas administrativas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias, ficando a Administração Pública Municipal de Seropédica, desde logo autorizado a abrir créditos complementares necessários à sua cobertura.

**Art. 17º.** A Administração Pública Municipal regulamentará este Decreto no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 18º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 19º.** Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Seropédica, 06 de maio de 2024.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 385/2024 de 03 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar **PATRICIA SILVA DE MOURA**, matrícula **17667**, do Cargo Comissionado de **SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 23.04.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 386/2024 de 03 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (à pedido) **HUDSON LUIS DA GLORIA MORAES**, matrícula **17469**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DE COMUNICAÇÃO VISUAL**, da Secretaria de Comunicação e Eventos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 01.04.2024, conforme Processo nº 4086/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### ERRATA

PORTARIA Nº 378 DE 30 DE ABRIL DE 2024

**Onde lê-se:** ... da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

**Ler-se-á:** do Gabinete do Vice Prefeito

Seropédica, 06/05/2024.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### ERRATA

PORTARIA Nº 377 DE 30 DE ABRIL DE 2024

**Onde lê-se:** ... da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

**Ler-se-á:** do Gabinete do Vice Prefeito

Seropédica, 06/05/2024.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Gabinete do Prefeito



**PORTARIA Nº 387/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.592/2023 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE SEROPÉDICA).

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do processo administrativo nº 12.592/2023.

- 1) Rogério Araújo Timotheo – Cargo: Diretor de Aprovação de Projetos – Mat. 1001643 – CPF: 03852252709
- 2) Daniella Antunes Rangel – Cargo: Sub. Desenv. Urbano – Mat. 18.701 – CPF 03432932774
- 3) Carlos Eduardo Ribeiro Pinto – Cargo: Coord. de Manutenção de obras e reparos na saúde– Mat. 19.548 – CPF 07496104760
- 4) Vinicius Souza Fraga – Cargo: Coord. de Manutenção de obras e reparos na saúde– Mat. 19.549 – CPF 09051673766

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2024 em substituição à portaria 571/2023.

Seropédica, 06 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
 Prefeito Municipal

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica



**Folha de Informações**

**Processo nº 4134/2024**

**Folhas 31**

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 4134/2024 a folhas 30, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, o cancelamento da Inscrição 46415, bem como o cancelamento de todos os débitos de todos os exercícios, ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 03/05/2024.	
 Ivallier Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica



**Folha de Informações**

**Processo nº 4843/2024**

**Folhas 27**

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 4843/2024 a folhas 25, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores dos IPTU's e taxas de Coleta de Lixo da inscrição 43187, referente aos exercícios de 2012 a 2023, ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 06/05/2024.	
 Ivallier Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica



**Folha de Informações**

**Processo nº 4992/2024**

**Folhas 22**

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 4992/2024 a folhas 21, após revisão feita pelo fiscal de Fazenda constatando ter culto semanal no local, e DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, para o imóvel de inscrição Imobiliária 25532 previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel a ASSOCIAÇÃO DE IGREJAS BATISTAS SUDESTE FLUMINENSE.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 03/05/2024.	
 Ivallier Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica



**Folha de Informações**

**Processo nº 4732/2024**

**Folhas 30**

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 4732/2024 a folhas 28, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal de tributos e despacho do Diretor de Tributação, a atualização dos valores dos IPTU's e taxas de Coleta de Lixo da inscrição 25313, referente aos exercícios de 2011 e de 2018 a 2023, ainda que sejam canceladas todas suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 06/05/2024.	
 Ivallier Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0571 DE 06 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **MAURICELIA DA SILVA ARRUDA**, matrícula nº. **2885**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/04/2024 a 06/07/2024**, conforme Processo nº. **2843/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0572 DE 06 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **LUANA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. **2866**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/05/2024 a 30/07/2024**, conforme Processo nº. **3031/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0573 DE 06 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **ADRIANA NASCIMENTO RAMOS**, matrícula nº. **1421**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/05/2024 a 30/07/2024**, conforme Processo nº. **14293/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0574 DE 06 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **SELEIDA DA CONCEIÇÃO CASTRO VILLELA**, matrícula nº. **11445**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/05/2024 a 30/07/2024**, conforme Processo nº. **3030/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0575 DE 06 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE DA COSTA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº. **3336**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/05/2024 a 30/07/2024**, conforme Processo nº. **3885/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0576 DE 06 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **LISIANE LINHARES DO AMARAL SILVA**, matrícula nº. **13579**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de **07/05/2024 a 04/08/2024**, conforme Processo nº. **14163/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0577 DE 06 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **JOSE LEONARDO MAGALHÃES PEREIRA**, matrícula nº. **3530**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/05/2024 a 31/07/2024**, conforme Processo nº. **3251/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0578 DE 06 DE MAIO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

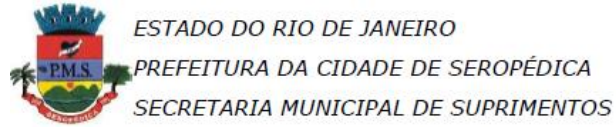
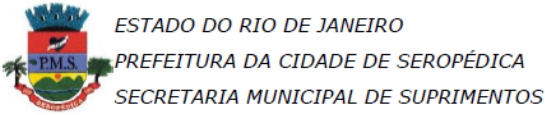
**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **JOAQUIM ROQUE CARRILHO**, matrícula nº. **3191**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/05/2024 a 31/07/2024**, conforme Processo nº. **3830/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

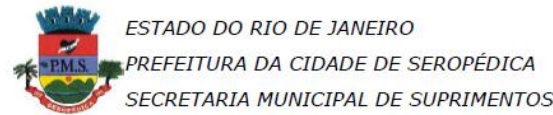
**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**



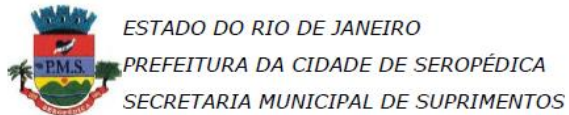
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25098/2023  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/CPL/2023  
 VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura  
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME  
 CNPJ 15.292.830/0001-07  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.374.363,00 (Três Milhões e Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Trezentos e Sessenta e Três Reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024.

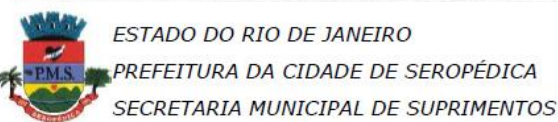


ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA GRAMATURA	QUANT	U N	UNITÁRIO	TOTAL
1	FAD 01	Confeccionado em papel A4 frente e verso, preto e branco com logomarca na frente (Prefeitura ambos medindo 2x2 cm) folha na horizontal.	150.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 30.000,00
2	FAD 02	Confeccionado em papel ofício A4 frente e verso preto e branco folha na horizontal.	30.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
3	FAD 03	Confeccionado em papel ofício frente com escritas em preto medindo 15x19,50 com 3(três) logomarcas - Prefeitura medindo cada uma 1,30x1,30 cm em horizontal.	80.000	Unid.	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
4	FAD 05	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (Prefeitura símbolo SUS ambos medindo 2x2 cm) em vertical.	50.000	Unid.	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
5	FAD 06	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (Prefeitura símbolo SUS ambos medindo 2x2 cm) em vertical.	30.000	Unid.	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
6	FAD 07	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (Prefeitura símbolo SUS ambos medindo 2x2 cm) em vertical.	30.000	Unid.	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
7	FAD 20	Confeccionado em papel ofício A4 frente e verso preto e branco com logomarca (Prefeitura símbolo SUS ambos medindo 2x2 cm) em horizontal.	25.000	Unid.	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00
8	LIRA 01	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (Prefeitura símbolo SUS ambos medindo 2x2 cm) em horizontal.	25.000	Unid.	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00
9	LIRA 03	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (Prefeitura símbolo SUS ambos medindo 2x2 cm) em horizontal.	25.000	Unid.	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00
10	LIRA 04	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (Prefeitura símbolo SUS ambos medindo 2x2 cm) em horizontal.	25.000	Unid.	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00
11	LIRA 05	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (Prefeitura símbolo SUS ambos medindo 2x2 cm) em vertical.	25.000	Unid.	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00
12	LIRA 06	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (Prefeitura símbolo SUS ambos medindo 2x2 cm) em vertical.	25.000	Unid.	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00
13	RATI 01	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (Prefeitura símbolo SUS ambos medindo 2x2 cm) em vertical.	35.000	Unid.	R\$ 0,15	R\$ 5.250,00

28	Teste Orelinha	Confeccionado em papel AP 56 com logomarca (Prefeitura e símbolo SUS e símbolo maternidade ambos medindo 2x2 cm) em vertical medindo 21x15 cm bloco com 100 unidades	1.500	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 750,00
29	Histórico de Internação Obstétrica/Neo	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e símbolo da maternidade, ambos medindo 2x2 cm) em vertical	50.000	Unid.	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
30	Ficha de Anestesia	Confeccionado em papel cartão frente e verso preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e símbolo da maternidade, ambos medindo 2x2 cm) folha medindo 21x15cm	50.000	Unid.	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
31	Capa do prontuário Maternidade	Confeccionado em papel cartão 180 gr - tamanho 42x29,7 cm - 1:1 com uma dobra	2.000	Unid.	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
32	Ficha de prontuário de Intubação Maternidade	Confeccionado em papel ofício A4 preto e branco frente e verso na vertical	2.000	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
33	Resultado da análise para Imunoglobulina	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (2 prefeitura, 2 símbolo SUS e 2 símbolo da maternidade na mesma folha ambos medindo 2x2 cm) em vertical	1.000	Unid.	R\$ 0,60	R\$ 600,00
34	Solicitação de Miotopistal	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e símbolo da maternidade, ambos medindo 2x2 cm) em vertical	30.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
35	Termo de Informação	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e símbolo da maternidade, ambos medindo 2x2 cm) em vertical	1.500	Unid.	R\$ 0,45	R\$ 675,00
36	Control de Prescrição Antimicrobiano	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e símbolo da maternidade, ambos medindo 2x2 cm) em vertical	50.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
37	Triagem Auditiva Neonatal TAN	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (Prefeitura símbolo SUS ambos medindo 2x2 cm) em vertical	30.000	Unid.	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
38	Triagem Ocular Neonatal -TON	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e símbolo da maternidade, ambos medindo 2x2 cm) em vertical	30.000	Unid.	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
39	Boletim Pronto Atendimento	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e símbolo da maternidade, ambos medindo 2x2 cm) em vertical	50.000	Unid.	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
40	Resumo de Alta	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (Prefeitura símbolo SUS ambos medindo 2x2 cm) em vertical	2.000	Unid.	R\$ 0,44	R\$ 880,00
41	Cadastro do CNS	Confeccionado em papel ofício A4 colorida frente e verso folha na vertical	1.500	Unid.	R\$ 1,35	R\$ 2.025,00



42	Cartão de Atendimento (Maternidade)	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e símbolo da maternidade ambos medindo 2x2 cm) folha na horizontal	3.000	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
43	Atendimento Pré-natal Assistência Social	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e símbolo da maternidade ambos medindo 2x2 cm) folha na horizontal	1.500	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 750,00
44	Atendimento Pré-natal Nutrição	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e símbolo da maternidade, ambos medindo 2x2 cm) em vertical	1.500	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 750,00
45	Folha de Informação	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e símbolo da maternidade, ambos medindo 2x2 cm) em vertical	30.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
46	Cartão de Marcação de teste de Urina e Orelinha	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (Prefeitura símbolo SUS ambos medindo 2x2 cm) em vertical	1000	Unid.	R\$ 0,55	R\$ 550,00
47	Anexo de documentos para Internação	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco em horizontal	1.500	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 750,00
48	Mapa Diário - Berçário	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco na vertical com logomarca do governo do estado do Rio de Janeiro medindo 2x2 cm	1000	Unid.	R\$ 0,54	R\$ 540,00
49	Balanco Histórico	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (Prefeitura símbolo SUS ambos medindo 2x2 cm) em vertical	1000	Unid.	R\$ 0,54	R\$ 540,00
50	Control de Recepção	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e símbolo da maternidade, ambos medindo 2x2 cm) em vertical	50.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
51	Protocolo de Emissão de Parecer	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambos medindo 2x2 cm)	30.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
52	Declaração de comparecimento	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambos medindo 2x2 cm)	30000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
53	Movimentação do Prontuário	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura medindo 2x2cm e símbolo SUS 2x2cm e símbolo da maternidade medindo 2x2cm) em horizontal	50.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
54	Livro para solicitação de Autorização de Internação PROSICAR	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco em horizontal	50.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
55	Evolução do Parto	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e símbolo da maternidade, ambos medindo 2x2 cm) em vertical	1.500	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 300,00



14	Folha meu bebê sem design	Folha 4/4 (frente e verso) confeccionado em papel couchê colorido gramatura 150g medindo 21x15cm	120.000	Unid.	R\$ 0,15	R\$ 18.000,00
15	Boletim Diário de triagem (BDT) numerada, 2 vias carbonada bloco com 50 folhas.	Confeccionado em papel ofício com 2 vias sendo 1 carbonada numerada medindo 19x16 cm em bloco com 50 com logomarca (Prefeitura símbolo SUS ambos medindo 2x2 cm) na horizontal	500	Bloco	R\$ 33,08	R\$ 16.540,00
16	Control de Combustível numerada, 2 vias carbonada bloco com 50 folhas.	Confeccionado em papel ofício com 2 vias sendo 1 carbonada numerada medindo 1,20x1,20 cm na vertical	1.000	Bloco	R\$ 35,60	R\$ 35.600,00
17	Cartão Bibe cor bege	Confeccionado em papel cartão na cor bege medindo 15,5 x 9,9 com logomarca (Prefeitura símbolo SUS e símbolo maternidade ambos medindo 1,2x1,2 cm) na horizontal	1.500	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 750,00
18	Recatório Médico da Maternidade, Bloco com 100 folhas	Confeccionado em papel AP 56 com logomarca (Prefeitura símbolo SUS e símbolo maternidade ambos medindo 2x2 cm) em vertical medindo 21x 15 cm bloco com 50 folhas	300	Bloco	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
19	Requisição de exame de rotina para internação (Maternidade)	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (Prefeitura, símbolo da maternidade ambos medindo 2x2 cm) em vertical	2.000	Unid.	R\$ 0,35	R\$ 700,00
20	Atestado Médico para Gestante de Maternidade, bloco com 100 folhas	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (Prefeitura símbolo SUS ambos medindo 2x2 cm) em vertical	250	Bloco	R\$ 15,70	R\$ 3.925,00
21	Resumo da Opnidade (Formulário de avaliação de atendimento da Maternidade)	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (Prefeitura símbolo SUS ambos medindo 2x2 cm) em vertical	30.000	Unid.	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
22	Autorização de Transferência Neonatal	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (Prefeitura símbolo SUS ambos medindo 2x2 cm) em vertical	30.000	Unid.	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
23	Espelho de Identificação do Leito	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (Prefeitura símbolo SUS ambos medindo 2x2 cm) em vertical	30.000	Unid.	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
24	Parto Vaginal	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco vertical	1.500	Unid.	R\$ 0,42	R\$ 630,00
25	Teste do Coração	Conforme Modelo	1.500	Unid.	R\$ 0,42	R\$ 630,00
26	Recatório Branco Simples 10x21	Confeccionado em papel AP56 com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambos medindo 2x2 cm) em vertical medindo 10x21 cm bloco 50 folhas	40.000	Bloco	R\$ 3,47	R\$ 138.800,00
27	Teste do Olhinho	Confeccionado em papel AP 56 com logomarca (prefeitura e símbolo SUS e símbolo maternidade ambos medindo 2x2 cm) em vertical medindo 21x15 cm bloco com 100 unidades	1.500	Unid.	R\$ 7,30	R\$ 10.950,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



56	Ficha Operatória	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e símbolo da maternidade, ambos medindo 2x2 cm) em vertical	50.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
57	Evolução	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca da prefeitura, símbolo SUS ambas medindo 3x2 cm	50.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
58	Exames Complementares	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e símbolo da maternidade, ambos medindo 2x2 cm) em vertical	30000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
59	Histórico Clínico Perinatal	Confeccionado em papel ofício A4 frente e verso preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e símbolo da maternidade, ambos medindo 2x2 cm) em vertical	50.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
60	Alojamento Conjunto	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (símbolo da maternidade medindo 3x2 cm) em horizontal	50.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
61	Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e símbolo da maternidade) em horizontal	50.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
62	Laudo para solicitação de Autorização de Procedimento Ambulatorial	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e símbolo da maternidade) em vertical	50.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
63	Anamnese Obstétrica	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	50.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
64	Termo do acompanhante	Confeccionado em papel A4 com logomarca (prefeitura e símbolo SUS + símbolo maternidade) em vertical medindo 21x29,7 cm bloco com 50 folhas	2000	Unid.	R\$ 0,40	R\$ 800,00
65	Planejamento Familiar: Entrevista de Reflexão sobre Métodos Contraceptivos	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (do programa medindo 2x2 cm) folha em vertical	1.500	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 450,00
66	Cartão de Aprazamento	Confeccionado em papel Cartão 180 gr frente preto e branco com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm) em vertical - Tamanho 23x15 - 1/1 cor tinta preta	30.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
67	Folder: Hipertensão na Gravidez	Folder 4/4 (frente e verso) confeccionado em papel couche com 2 (dois) vinco colorido gramatura 150g medida A4	20.000	Unid.	R\$ 0,44	R\$ 8.800,00
68	Ficha de Identificação	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e ambas 2x2 cm) folha em vertical	70.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 14.000,00
69	Cartão de fisioterapia	Confeccionado em papel cartão frente e verso 1 vinco preto e branco medindo 15x11 cm	5.000	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



86	Folder: Mulher Previna-se	Folder 4/4 (frente e verso) confeccionado em papel ofício rosa medida 28x 15cm	20.000	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
87	Folder: O que são Métodos Anticoncepcionais	Folder 4/4 (frente e verso) confeccionado em papel ofício verde medida 28x 15cm	20.000	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
88	Folder: Viva a Mulher Controle do Câncer do Útero	Folder 4/4 (frente e verso) confeccionado em papel couche com 1(um) vinco colorido gramatura 150g medida A4	20.000	Unid.	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
89	Folder: Direito da Mulher Grávida	Folder 4/4 (frente e verso) confeccionado em papel couche com 2(dois) vinco colorido gramatura 150g medida A4	20.000	Unid.	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
90	Folder: Doa Leite Materno	Folder 4/1 (frente e verso) confeccionado em papel couche com 1 (um) vinco colorido gramatura 150g medida A4	20.000	Unid.	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
91	Folder: Amamentação	Folder 4/1 (frente e verso) confeccionado em papel couche com 1 (um) vinco colorido gramatura 150g medida A4	20.000	Unid.	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
92	Folder: Teste de Pezinho	Folder 4/4 (frente e verso) confeccionado em papel couche com 1(um) vinco colorido gramatura 150g medida A4	20.000	Unid.	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
93	Requisição de Memória, na cor verde	Confeccionado em papel ofício A3 branco frente e verso com escritas em verde folha na vertical	30.000	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
94	Diploma de Planejamento Familiar	Confeccionado em papel cartão A4 com escrita em preto	30.000	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
95	Envelope padronizado Coordenação Hetero: Ingesti	Envelope branco medindo 23x11 cm com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e ambas medindo 3x2 cm e abaixo um desenho de uma mulher amamentando em escala de cinza medindo 8,20 x 5,35 cm	25.000	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 12.500,00
96	Cartão de Acolhimento Mãe Bebê	Confeccionado em papel cartão 4/4 (frente e verso) preto e branco na medida 11 x 9 cm	1.500	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 750,00
97	Ficha de Acolhimento Mãe Bebê	Confeccionado em papel ofício A4 cor laranja frente e verso folha na vertical	1.500	Unid.	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00
98	Guia de Referência e Contra-referência	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	30.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
99	Formulário de Pré-natal	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e símbolo da maternidade, ambos medindo 2x2 cm) em vertical	2.000	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 600,00
100	Folder: Gravidez Fator RH	Folder 4/4 (frente e verso) confeccionado em papel couche com 2 (dois) vinco colorido gramatura 150g medida A4	1000	Unid.	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
101	Encaminhamento para Coleta do Teste de Pezinho, bloco com 100 folhas	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (Prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm) em vertical	300	Bloco	R\$ 14,40	R\$ 4.320,00
102	Caderneta de Vacina Menino, na cor azul	Confeccionado em papel cartão na cor azul colorido frente e verso com 3(três) vincos medindo 46x23 cm	1.000	Unid.	R\$ 4,29	R\$ 4.290,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



70	Boletim de Produção Ambulatorial dados Individuais (BPA-I)	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e ambas 2x2 cm) folha em vertical	30.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
71	Boletim de Produção Ambulatorial Consulta Médica	Confeccionado em papel ofício A4 frente verso preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e ambas 2x2 cm) folha em horizontal	2.000	Unid.	R\$ 0,42	R\$ 840,00
72	Boletim de Produção Ambulatorial Procedimentos de Enfermagem (BPA)	Confeccionado em papel ofício A4 frente verso preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e ambas 2x2 cm) folha em horizontal	2.000	Unid.	R\$ 0,42	R\$ 840,00
73	Boletim de Produção Ambulatorial BPA Consolidado	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca símbolo SUS medindo 2x2 cm em folha em vertical	30.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
74	Formulário Agendamento de Visturas para Pacientes	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e ambas medindo 2x2 cm) folha em vertical	1.000	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 500,00
75	Atm- Apresentação para Inspeção Médica	Confeccionado em papel ofício A4 frente verso preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e ambas medindo 2x2 cm) folha em vertical	1000	Unid.	R\$ 0,75	R\$ 750,00
76	Declaração de Atendimento Médico (Perícia Médica)	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e ambas medindo 2x2 cm) folha em vertical	1.000	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 500,00
77	Laudo Médico de Inspeção de Saúde para fins de Licença	Confeccionado em papel ofício A4 frente verso preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e ambas medindo 2x2 cm) folha em vertical	30.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
78	Requisição Histopatológica de Mama	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e ambas medindo 2x2 cm)	30.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
79	Requisição Histopatológica de Colo Uterino	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e ambas medindo 2x2 cm)	30.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
80	Pesquisa Entomológica Tratamento	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e ambas medindo 2x2 cm)	30.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
81	Atestado Médico para Gestante. Blocos com 100 folhas	Confeccionado em papel AP56 com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm) em vertical medindo 21x15 cm bloco 50 folhas	500	Bloco	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
82	Folder Semana do Atendimento Materno	Folder 4/4 (frente e verso) confeccionado em papel couche com 2 (dois) vinco colorido gramatura 150g medida A4	2.000	Unid.	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
83	Cartão de Identidade do Cliente	Confeccionado em papel cartão medindo 10 x 0,9 cm frente e verso preto e branco com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 0,5 x 0,5 mm)	10.000	Unid.	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
84	Cartão de Ginecologia	Confeccionado em papel cartão opaco, 4/4 no tamanho A4 preto e branco com (dois) vincos.	5.000	Unid.	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
85	Requisição de exame Citopatológico, na cor rosa magenta.	Confeccionado em papel cartão A4 com escrita em preto	30.000	Unid.	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



103	Caderneta de Vacina Menina, na cor rosa	Confeccionado em papel cartão na cor azul colorido frente e verso com 3(três) vincos medindo 46x23 cm	1.000	Unid.	R\$ 4,29	R\$ 4.290,00
104	Cartão de Gestante	Confeccionado em papel Cartão 180gr, frente e verso no tamanho A4 preto e branco com 2 vincos.	10.000	Unid.	R\$ 0,92	R\$ 9.200,00
105	Prontuário da Mulher	Confeccionado em papel ofício A4 frente verso preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e ambas medindo 2x2 cm) folha em vertical	30.000	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
106	Ficha de Cadastro de Gestante no SISPRENATAL WEB	Confeccionado em papel ofício A4 colorida frente e verso folha na vertical	1.000	Unid.	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
107	Ficha de Acompanhamento de Gestante (Registro Diário) no SISPRENATAL WEB	Confeccionado em papel ofício A4 colorida frente e verso folha na vertical	1.000	Unid.	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
108	Programa de Prevenção do Câncer de Colo do Útero, bloco com 100 folhas	Confeccionado em papel AP 56 com logomarca (prefeitura e símbolo SUS ambas medindo 1,20 x 1,20 cm) em vertical medindo 15x11 cm bloco com 100 unidades	500	Bloco	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00
109	Folder: Adolescência	Folder 4/4 (frente e Verso) confeccionado em papel couche com 2 (dois) vinco colorido gramatura 150g medida A4	25.000	Unid.	R\$ 0,44	R\$ 11.000,00
110	Ficha de Consulta à Puérpera SISWEB	Confeccionado em papel ofício A4 frente e verso preto folha em vertical	1.500	Unid.	R\$ 0,45	R\$ 675,00
111	Ficha do Programa de Triagem Pré-natal - BIOMARC	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto com logomarca (do programa medindo 2x2 cm) folha em vertical	1.000	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 500,00
112	Ficha de Distribuição de Contraceptivos	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (do programa medindo 2x2 cm) folha em vertical	1.000	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 500,00
113	Ficha de Resumo Citopatológico	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (do programa medindo 2x2 cm) folha em vertical	2.000	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 600,00
114	Folder: Gravidez na Adolescência	Folder 4/4 (frente e Verso) confeccionado em papel couche com 2 (dois) vinco colorido gramatura 150g medida A4	25.000	Unid.	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00
115	Plano de supervisão e Relatório Semanal do Supervisor	Confeccionado em papel ofício A4 frente e verso preto e branco em folha horizontal	30.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
116	Comprovante de Vacina Adulto (frente verso)	Confeccionado em papel ofício frente e verso preto e branco medindo 13x11 cm com logomarca (prefeitura e símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	100.000	Unid.	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
117	Comprovante de Campanha de vacinação	Confeccionado em papel ofício frente preto e branco medindo 11x0,9 cm com logomarca (prefeitura e símbolo SUS ambas medindo 1,20x1,20 cm)	100.000	Unid.	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Table with 13 columns: Item number, Description, Quantity, Unit, Price per unit, Total value, and other details. Includes items 118 to 131.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Table with 13 columns: Item number, Description, Quantity, Unit, Price per unit, Total value, and other details. Includes items 145 to 158.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Table with 13 columns: Item number, Description, Quantity, Unit, Price per unit, Total value, and other details. Includes items 132 to 144.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Table with 13 columns: Item number, Description, Quantity, Unit, Price per unit, Total value, and other details. Includes items 159 to 173.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



174	Evolução Diária de Enfermagem Neonatal	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca da prefeitura, símbolo SUS ambas medindo 3x2 cm	50.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
175	Requisição de Exame para pesquisa de Bar	Confeccionado em papel AP56 com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm) em vertical medindo 14x14 cm bloco 100 folhas	1.000	Unid.	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
176	Ficha de Requisição para Cultura e Teste de Sensibilidade de Tuberculose	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco na vertical com logomarca do governo do estado do Rio de Janeiro medindo 3x2 cm	1000	Unid.	R\$ 0,54	R\$ 540,00
177	Relatório Mensal de Controle da Tuberculose	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco na vertical com logomarca do governo do estado do Rio de Janeiro medindo 3x2 cm	1000	Unid.	R\$ 0,54	R\$ 540,00
178	Mapa de Controle de Estoques de Medicamentos Tuberculosos.	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco na vertical com logomarca do governo do estado do Rio de Janeiro medindo 3x2 cm	1000	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 300,00
179	Folder: A Tuberculose...	Folder 4/4 (frente e verso) confeccionado em papel couche colorido gramatura 150g medida 21x10,8 cm	5.000	Unid.	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
180	Folder: Tosse mais de 3 Semanas Pode Ser Tuberculose.	Folder 4/4 (frente e verso) confeccionado em papel couche colorido gramatura 150g medida 21x10,8 cm	5.000	Unid.	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00
181	Formulário de Informação Complementar de Alta Complexidade e Procedimentos Valvares	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente e verso na vertical com logomarca (símbolo SUS e melhor em casa ambas medindo 2x2 cm)	1000	Unid.	R\$ 0,70	R\$ 700,00
182	Formulário de Informação Complementar de Alta Complexidade e Procedimentos Vasculares	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente e verso na vertical com logomarca (símbolo SUS e melhor em casa ambas medindo 2x2 cm)	1000	Unid.	R\$ 0,70	R\$ 700,00
183	Formulário de Informação Complementar de Revascularização.	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente e verso na vertical com logomarca (símbolo SUS e melhor em casa ambas medindo 2x2 cm)	1000	Unid.	R\$ 0,70	R\$ 700,00
184	Formulário de Informação Complementar de Marcapasso.	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente e verso na vertical com logomarca (símbolo SUS e melhor em casa ambas medindo 2x2 cm)	1000	Unid.	R\$ 0,70	R\$ 700,00
185	Formulário de Informação Complementar de Cateterismo.	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente e verso na vertical com logomarca (símbolo SUS e melhor em casa ambas medindo 2x2 cm)	1000	Unid.	R\$ 0,70	R\$ 700,00
186	Formulário de Informação Complementar de Aterografia.	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente e verso na vertical com logomarca (símbolo SUS e melhor em casa ambas medindo 2x2 cm)	1000	Unid.	R\$ 0,63	R\$ 630,00
187	Formulário de Informação Complementar de Alta Complexidade e Procedimentos Intervencionais.	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente e verso na vertical com logomarca (símbolo SUS e melhor em casa ambas medindo 2x2 cm)	1000	Unid.	R\$ 0,70	R\$ 700,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



202	Checklist-Vistoria de Viatura - Motorista	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente e verso na vertical com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	3.000	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 900,00
203	Pedido Interno de Material com 2 vias numerado, carbonado, bloco com 50 folhas	Confeccionado em papel AP56 preto e branco frente medindo 22x21 cm, logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	3.000	Bloco	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
204	Ficha de Prateleira	Confeccionado em papel cartão frente e verso preto e branco medindo 20x15 cm logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 1,20x1,20 cm)	10.000	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
205	NSUM com 3 vias nas cores: branco, amarelo e azul, numerado, carbonado bloco com 50 folhas.	Confeccionado em papel AP56 contendo 3 vias nas cores: branco, amarelo e azul, numerado, carbonado bloco com 100 folhas na horizontal logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 3x3 cm)	500	Bloco	R\$ 103,50	R\$ 51.750,00
206	Papel Timbrado	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 com logomarca da prefeitura símbolo SUS ambos coloridos medindo 3x2 cm folha na vertical.	100.000	Unid.	R\$ 0,15	R\$ 15.000,00
207	Requisição de Exames bloco com 50 folhas	Confeccionado em papel AP56 com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm) em vertical medindo 14x14 cm bloco 50 folhas	50.000	Bloco	R\$ 3,50	R\$ 175.000,00
208	Atestado de Saúde Física e Mental bloco com 50 folhas	Confeccionado em papel AP56 com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm) em vertical medindo 14x11 cm bloco 50 folhas	3.000	Bloco	R\$ 3,30	R\$ 9.900,00
209	Atestado Médico Convenio SUS bloco com 50 folhas	Confeccionado em papel AP56 com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm) em vertical medindo 14x11 cm bloco 50 folhas	10.000	Bloco	R\$ 3,30	R\$ 33.000,00
210	Receituário Branco Simples bloco com 50 folhas	Confeccionado em papel AP56 com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm) em vertical medindo 21x15 cm bloco 50 folhas	70.000	Bloco	R\$ 4,00	R\$ 280.000,00
211	Receituário Branco Controle Especial bloco com 50 folhas.	Confeccionado em papel AP56 com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm) em vertical medindo 21x15 cm bloco 50 folhas	50.000	Bloco	R\$ 4,00	R\$ 200.000,00
212	Receituário Azul numerado numeração informada junto com solicitação bloco com 50 folhas	Confeccionado em papel AP56 azul escrita preta em horizontal com canhoto numerado medindo 25x 80 cm bloco com 50 folhas	5000	Bloco	R\$ 8,80	R\$ 44.000,00
213	Folha de Ponto individual	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical	20.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
214	Serviço de Pronto Atendimento bloco com 50 folhas	Confeccionado em papel AP56 com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm) em vertical medindo 21x15 cm bloco 100 folhas	30.000	Bloco	R\$ 8,60	R\$ 258.000,00
215	Laudo Médico para solicitação de exames e procedimentos especiais no SIA/SUS.	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	1000	Unid.	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



188	Ficha de Instituto de Cardiologia Sul Fluminense	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (Prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm) em vertical	1000	Unid.	R\$ 0,58	R\$ 580,00
189	Formulário de Solicitação de Alta Complexidade A Central	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente e verso na vertical com logomarca (símbolo SUS e melhor em casa ambas medindo 2x2 cm)	1.000	Unid.	R\$ 0,70	R\$ 700,00
190	Controle de Atendimento Blocos de 50 folhas	Confeccionado em papel AP56 com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm) em vertical medindo 21x15 cm bloco 50 folhas	20.000	Bloco	R\$ 4,05	R\$ 81.000,00
191	Cápsula para Eletrocardiograma	Confeccionada em papel cartão preto e branco, frente e verso com 1 vinco medindo 30x8,0 cm na frente logomarca (símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm) na horizontal.	10.000	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
192	Protocolo de Atendimento ao Paciente com Dengue Central de Regulação-Polo Estadual	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca do governo do estado do Rio de Janeiro medindo 3x2 cm	5.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
193	Central Estadual de Regulação - Enfermaria Geriátrica	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca do governo do estado do Rio de Janeiro medindo 3x2 cm	2.000	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 600,00
194	Evolução Diária de Enfermagem A.C	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca do governo do estado do Rio de Janeiro medindo 3x2 cm	50.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
195	Requisição Nominal de Hemocomponentes	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca do governo do estado do Rio de Janeiro medindo 3x2 cm	30.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
196	Formulário de Solicitação de Unidade de Terapia Intensiva.	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca do governo do estado do Rio de Janeiro medindo 3x2 cm	3.000	Unid.	R\$ 0,28	R\$ 840,00
197	Boletim de Atendimento	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	50.000	Unid.	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00
198	Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde e Formulário de Registro de Atendimento Domiciliar - RAAS	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente e verso na vertical com logomarca (símbolo SUS e melhor em casa ambas medindo 2x2 cm)	5.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
199	Ficha de Notificação Compulsória de Casos Suspeitos ou Confirmados de Maus-Tratos/Abuso Sexual e Crianças e Adolescentes.	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente e verso na vertical	30.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
200	Ficha de Transferência no S.E.R 01	Confeccionado em papel ofício A4 preto e branco frente na vertical	30.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
201	Ficha de Transferência no S.E.R 02	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	30.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



216	Cartão Atendimento Especialidade (CEMES)	Confeccionado em papel cartão medindo 10 x 0,9 cm frente e verso preto e branco com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 0,5 x 0,5 mm)	10.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
217	Declaração de Comparecimento	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	4.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 800,00
218	Formulário Encaminhamento Odontológico	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	3.000	Unid.	R\$ 0,22	R\$ 660,00
219	Controlar Mensal de Medicamentos	Confeccionado em papel ofício A4 frente preto e branco com logomarca (prefeitura, símbolo SUS e símbolo da maternidade, ambos medindo 2x2 cm) em vertical	3.000	Bloco	R\$ 0,22	R\$ 660,00
220	Relação de Pacientes Atendidos	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	5.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
221	Mapa de Consolidação de procedimentos Odontológicos CBO 223208 - Periodontia	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	1.000	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 500,00
222	Mapa de Consolidação de procedimentos Odontológicos CBO 223208 - Cirurgia	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	1.000	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 500,00
223	Mapa de Consolidação de procedimentos Odontológicos CBO 223208 - Odontopediatria	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	1.000	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 500,00
224	Mapa de Consolidação de procedimentos Odontológicos CBO 223208 - Prótese	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	1.000	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 500,00
225	Mapa de Consolidação de procedimentos Odontológicos CBO 223208 - Clínica Geral	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	3.000	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 900,00
226	Mapa de Consolidação de procedimentos Odontológicos CBO 223208 - Endodontia	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	1.000	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 500,00
227	Mapa de Consolidação de procedimentos Odontológicos CBO 223208 - Ortodontia	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	1.000	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 500,00
228	Cartão de Atendimento Odontologia	Confeccionado em papel cartão tamanho 10x7,5 cm preto e branco frente e verso na vertical	20.000	Unid.	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
229	Mapa de Bioquímica 1	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na horizontal com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	3.000	Unid.	R\$ 0,29	R\$ 870,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



230	Mapa de Bioquímica 2	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na horizontal com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	3.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 600,00
231	Resultados de Exames Laboratoriais	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na horizontal com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	50.000	Unid.	R\$ 0,45	R\$ 22.500,00
232	Mapa de Hematologia	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na horizontal com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	1.500	Unid.	R\$ 0,45	R\$ 675,00
233	Mapa de Imunologia	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na horizontal com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	1.500	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 750,00
234	Mapa de Parasitologia	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na horizontal com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	1.000	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 500,00
235	Mapa de Urinálise	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na horizontal com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	1.500	Unid.	R\$ 0,45	R\$ 675,00
236	Protocolo de Entrega de Laboratório	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na horizontal com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	25.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00
237	Ouvitoria - Nos queremos ouvir você	Impresso 4/0 em papel couche tamanho A3 colorido	1.000	Unid.	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
238	Avaliação do Usuário (Ouvitoria)	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 colorido frente na vertical medindo 21x16,5 cm	2000	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 600,00
239	Formulário de Atendimento das Manifestações	Confeccionado em papel ofício A4 frente e verso preto e branco com logomarca da prefeitura e símbolo da ouvidoria	1000	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 300,00
240	Controle de Tig	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente e verso na vertical com logomarca (símbolo SUS e melhor em casa ambas medindo 2x2 cm)	30.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
241	Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde, Formulário de Atuação Psicossocial no CAPS folha 1/3 - RAAS	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente e verso na vertical com logomarca (símbolo SUS e melhor em casa ambas medindo 2x2 cm)	30.000	Unid.	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
242	Mapa de Frequência (CAPS)	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na horizontal	30.000	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
243	Gua de Referência e Contra Referência (CAPS)	Confeccionado em papel ofício tamanho A4 preto e branco frente na vertical com logomarca (prefeitura símbolo SUS ambas medindo 2x2 cm)	1.000	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 300,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



258	Folder Viver com AIDS é possível com o preconceito não.	Folder 4/4 (frente e verso) confeccionado em papel couche com 2 (dois) vinco colorido gramatura 150g medida A4	5.000	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
259	Folder: Não brinque com a sua Saúde riñque Carnaval, com atualização	Folder 4/4 (frente e verso) confeccionado em papel couche com 2 (dois) vinco colorido gramatura 150g medida A4	5.000	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
260	Folder: Doenças Sexualmente Transmissíveis - Conhecendo Você pode se prevenir	Folder 4/4 (frente e Verso) confeccionado em papel couche com 2 (dois) vinco colorido gramatura 150g medida A4	5.000	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
261	Cartão de Vacinação Colorido 4/4	Confeccionado em papel cartão opaco, 4/4 no tamanho A4 colorido com 3 (três) vincos.	10.000	Unid.	R\$ 0,92	R\$ 9.200,00
262	Cartaz: Fique Sabendo Dia Mundial de Luta Contra a AIDS	Cartaz confeccionado em papel couche colorido 4/1 medindo 42x30 cm	5.000	Unid.	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
					R\$	3.374.363,00

Seropédica, 06 de Maio de 2024.

Secretaria Municipal de Suprimentos  
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista  
Secretária Municipal-Matricula nº 18.858  
Órgão Gerenciador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 008/2024  
PROCESSO Nº 16.072/2023  
PP-SRP: 056/CPL/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

O Município de Seropédica, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Fazenda Caxias- Seropédica-Rj, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.604.139/0001-07, e neste ato representado Ilma. Secretária Municipal de Suprimento, Sra. Edilaine Graciano Ferreira Alves Evangelista, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos e, de outro lado, ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.827.841/0001-89 pelo Alexandre Berriel Alves, Diretor, portador de Carteira Nacional de Habilitação nº 00579242366 – SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob 075.305.747-60, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDORA REGISTRADA, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 681, de 05 de Julho de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 1.649, de 15 de julho de 2021, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Seropédica.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**

Formalização de Ata de Registro de preços para FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

1.1. em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante e inseparável do digital, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO**

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório Pregão Presencial n. 056/2023, na modalidade Registro de Preço, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 681, de 05 de Julho de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 1.649, de 15 de julho de 2021, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, disposta no processo administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. Os itens e preços registrados devem obedecer aos mesmos que decorreram do Pregão Presencial 056/2023, conforme quadro abaixo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUAN.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARQUIBANCADA COM 4 DEGRaus COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DERAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DERAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPETOS E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, COM NO MÍNIMO 10 METROS LINEARES. Período: Diária	DIARIA	30	PROPRIA	R\$757,00	R\$22.710,00
2	BANHEIRO QUÍMICO	DIARIA	700	QBAN	R\$365,00	R\$255.500,00
3	BANHEIRO QUÍMICO PNE	DIARIA	100	QBAN	R\$451,00	R\$45.100,00
4	BARRICADA - 01 metro linear por 1,20 de altura, utilizada para conter / delimitar público, suporta deslocamento frontal de até 2,5 toneladas E dobravel. Período: Diária	DIARIA	300	PROPRIA	R\$152,50	R\$45.750,00
5	BOX TRUSS (treliças) - metro linear. Box truss P30 linha pesada de alumínio com cubo modelo feeling ou similar	METRO LINEAR	8.000	PROPRIA	R\$92,00	R\$736.000,00
6	CADEIRA PLASTICA para capacidade de até 140kg Período: Diária	DIARIA	7.000	PLASTIC	R\$13,00	R\$91.000,00

Table with 7 rows and 7 columns: Item number, Description, Frequency, Quantity, Unit, Price, Total Value. Includes items like CAMARIM OCTANORME 03 X 03 COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADRAL.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Table with 18 rows and 7 columns: Item number, Description, Frequency, Quantity, Unit, Price, Total Value. Includes items like EFEITOS ESPECIAIS TIPO III - 1 MESA DIGITAL AVOLIGHT10 MOVIE LIGHT MAC 2502.

Table with 7 rows and 7 columns: Item number, Description, Frequency, Quantity, Unit, Price, Total Value. Includes items like ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE 60 LAMPADAS PAR 64 C/FOCO 5 C/1000 WATS CADA30.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Table with 4 rows and 7 columns: Item number, Description, Frequency, Quantity, Unit, Price, Total Value. Includes items like PALCO COM COBERTURA MEDIO 06 X 06 - COM AREA TOTAL DE 36 M².

Table with 4 rows and 7 columns: Item number, Description, Frequency, Quantity, Unit, Price, Total Value. Includes items like RECEPCIONISTA RECEPCIONAR MEMBROS DA COMUNIDADE E VISITANTES.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Table with 2 rows and 7 columns: Item number, Description, Frequency, Quantity, Unit, Price, Total Value. Includes items like TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20").

Table with 1 row and 7 columns: Item number, Description, Frequency, Quantity, Unit, Price, Total Value. Includes item like TENDA PIRAMIDAL 04 X 04 TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR.

Table with 2 rows and 7 columns: Item number, Description, Frequency, Quantity, Unit, Price, Total Value. Includes items like TENDA PIRAMIDAL 05 X 05 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20").

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Table with 2 rows and 7 columns: Item number, Description, Frequency, Quantity, Unit, Price, Total Value. Includes items like TENDA PIRAMIDAL 08 X 08 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20").

Table with 1 row and 7 columns: Item number, Description, Frequency, Quantity, Unit, Price, Total Value. Includes item like TRIO ELÉTRICO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 01 CARRETA 03 EIXOS, 01 GRUPO GERADOR DE 180KVA.

3.2 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 13.221.270,00 (TRZE MILHÕES E DUZENTOS E VINTE E UM MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS) considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma.

O ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE não estarão obrigados a adquirir o produto registrado, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições.

A presente Ata terá eficácia a partir de sua assinatura devendo ser publicada no veículo de divulgação dos atos oficiais do Município.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA EMISSÃO DO PEDIDO**

Os objetos desta licitação deverão ser entregues conforme requisições da Secretaria Pertinente.

O Fiscal do Contrato deverá ser designado pelo respectivo Gestor do Contrato por meio de Portaria, no prazo de 05 (cinco) dias da celebração do contrato ou ainda instrumento a ser fiscalizado, contendo nome completo, identificação funcional, descrição resumida do objeto deste instrumento, bem como o número do Processo Administrativo, que originou a contratação.

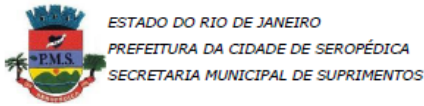
A não designação do fiscal do contrato, importará na responsabilidade do Secretário da Pasta Gestora.

O GESTOR da respectiva Ata de Registro de preço será a **Secretaria Municipal de Suprimentos**.

A Gestão da respectiva Ata de Registro de Preços caberá ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO**

A Ata de Registro de Preço deverá ser executada fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos



do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

A execução da presente Ata de Registro de Preço será acompanhada e fiscalizada.

O objeto desta Ata será recebido em tantas parcelas quantas forem requisitadas, obedecendo a Cláusula Terceira desta Ata, e as condições determinadas no Termo de Referência. Já nos casos omissos obedecerão ao que dispõe o Art 73 da lei 8666/93.

O representante do CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio as ocorrências relativas à execução do instrumento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

A instituição e a atuação da fiscalização objeto registrado, não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no **Processo Administrativo 13.479/2021** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Administração ou modificação da contratação.

As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do seu registro poderá ser:

A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do instrumento, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

Por iniciativa do PMS-RJ:

Quando o fornecedor registrado:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- Não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo PMS-RJ, sem justificativa aceitável;

Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o PMS-RJ fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

8.1. Automaticamente:

Por decurso de prazo de vigência;

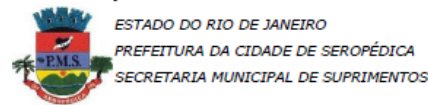
Quando não restarem fornecedores registrados.

Pelo PMS-RJ, quando caracterizado o interesse público.

#### **CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A(s) licitante(s) que vier(em) a ser contratada(s), deverá(ão) apresentar a documentação para a cobrança respectiva através do **Secretaria Municipal de Fazenda**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplimento da obrigação.

Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o município de Seropédica, localizado na Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias- Seropédica – RJ.



contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da(s) contratada(s).

Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do município de Seropédica, pagará à título de mora 1% (um por cento) ao mês, calculado sobre o valor devido, levando-se em consideração os dias em atraso;

Caso o Município de Seropédica efetue o(s) pagamento(s) devido(s) à(s) licitante(s) contratada(s) em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia do período final do adimplimento;

Na hipótese do documento de cobrança emitida apresentar erros ficam suspensos o prazo para o respectivo pagamento, descrito no subitem 9.3, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova fatura isenta de erros.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

Fornecer o(s) objeto(s) no local de entrega previsto neste termo.

Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES**

No caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, o município de Seropédica, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, e, nos moldes do Termo de Referência, quando omissos nos seguintes termos:

O atraso injustificado na execução do instrumento sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

Advertência por escrito;

Multa de mora de 1% (hum por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

Multa compensatória de 20% (vinte) por cento sobre o valor do contrato.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (anos) anos;

Declarção de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

Advertência por escrito;

Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor do instrumento por ocorrência, até o limite de 20% (vinte por cento);

Em caso de inexecução total, multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do instrumento;

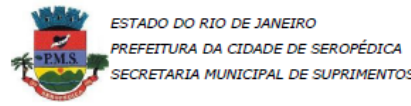
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Declarções de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento, deixar de entregar a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado junto a Comissão Permanente de Licitação, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de



quaisquer tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

A sanção de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura.

As demais sanções são de competência do Órgão Gerenciador

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONTRATAÇÃO**

12.1. As obrigações decorrentes constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MS/RJ e o Contratado, serão formalizadas através do instrumento denominado AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO ressalvada a hipótese de formalização de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO**

O Município providenciará a publicação desta ATA no Órgão de Imprensa Oficial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO**

Fica eleito o foro de SEROPÉDICA, para a execução dos direitos e obrigações deste instrumento, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro.

E, assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos.

Seropédica, 01 de Março de 2024.

MUNICIPIO DE SEROPEDICA

Secretaria Municipal de Suprimentos  
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista  
Secretária  
Matrícula nº 18.858  
Órgão Gerenciador

ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE  
SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS  
Alexandre Berriel Alves  
CPF: 075.305.747-60

TESTEMUNHAS

Nome:  
CPF/MAT:

Nome:  
CPF/MAT:

### **ATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA - CMAS**



Estado do Rio de Janeiro.  
Prefeitura municipal de Seropédica.  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.  
Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS



### **RESOLUÇÃO Nº 007/2024 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA – CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Municipal nº 013/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica alterada pela Lei nº 132/2002, atualizada pela Lei nº 470 de dezembro de 2012 e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993.

**CONSIDERANDO** na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS, realizada aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro 06/05/2024 pelo Google Meet.


**Resolve:**

- Fica aprovado e delibera parecer favorável a publicação da Resolução nº 007/2024 a favor do **Plano de Ação de Utilização do Recurso Extraordinário – Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e/ ou Proteção Social Especial 2024.**

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 06 de maio de 2024.

  
**Priscilla Gutierrez**  
Presidente do CMAS

  
Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS  
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica  
CEP: 23900-000 Email: [casadosconselhoseropedica@gmail.com](mailto:casadosconselhoseropedica@gmail.com)

#### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

#### ATOS DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA

#### ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e dez minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os membros Tiago Peixoto da Silva (Presidente), Sandra Cristina Mendes Silva (Vice-Presidente) e Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, para tratarem da seguinte pauta: 1) Levantamento de Denúncias; 2) Elaboração do Relatório mensal; 3) Informes; 4) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião informando que houve três manifestações na ouvidoria duas se tratando de consultas sobre o censo previdenciário e uma sobre averbação, ambas já foram respondidas. Os membros realizam o relatório mensal. O relatório é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os membros aprovam por unanimidade o relatório mensal de abril. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às catorze horas e vinte e três minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

TIAGO PEIXOTO DA SILVA  
SANDRA CRISTINA MENDES SILVA  
LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA

